CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

ATO DA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA Nº 001/2022

Declara a perda automática do Cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Horizonte-CE do Vereador Antônio Euzébio de Sousa Filho e adota outras providencias

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO que o Vereador Antônio Euzébio de Sousa Filho foi eleito pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB nas últimas Eleições Municipais de 2020 e se desfiliou do PTB conforme certidão de filiação partidária;

CONSIDERANDO que o Vereador Antônio Filho foi eleito para o cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Horizonte-CE para o biênio 2021/2022 em função da proporção partidária como representante do PTB;

CONSIDERANDO que o Vereador Antônio Euzébio de Sousa Filho deixou o PTB e filiou-se ao PSD (Partido Social Democrático) conforme certidão de filiação partidária;

CONSIDERANDO que diz o artigo 26 da Lei nº 9.096/95, de 19 de setembro de 1995; "Perde automaticamente a função ou cargo que exerça, na respectiva Casa Legislativa, em virtude da proporção partidária, o parlamentar que deixar o partido sob cuja legenda tenha sido eleito".

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a perda automática do cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Horizonte-CE biênio 2021/2022 do Vereador Antônio Euzébio de Sousa Filho, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.096/95, de 19 de setembro de 1995.

Art. 2º - Fica designado o 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Horizonte-CE para ocupar interinamente as funções de Vice-Presidente.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Horizonte em 2º de agosto de 2022

Carlos Eloy Cavalcante Lima
Presidente da Câmara Municipal de Horizonte